

1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2012

Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2012– SENAR (Processo nº 00043/2012)

Objeto: Fornecedor de Passagens Aéreas

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

1 - A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela sua diretoria, torna público a **retificação** do Item **3 – CARACTERÍSTICA DO OBJETO** do Termo de Referência contido no referido Edital, no que se refere à característica do objeto, do **Anexo V – Proposta Comercial** e do item **IV – PAGAMENTO** (na minuta do contrato)

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1. Emissão de bilhetes e/ou E-Tickets de passagens aéreas, devendo ser contratada a **Empresa licitante que apresentar maior percentual de desconto sobre o valor de mercado das passagens aéreas**, excluindo taxas de embarque, e melhores condições de prestação de serviço, de forma a garantir a imediata aquisição de passagens aéreas pelo menor preço oferecido pelas Companhias Aéreas, garantindo a correta aplicação de todos os descontos legalmente assegurados.

Anexo V – Proposta Comercial

OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO* (sobre o valor da tarifa do bilhete)
Contratação de empresa prestadora de serviços de intermediação para a compra de passagens aéreas para Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, através do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2012– SENAR (Processo nº 00043/2012)% (..... por cento)

IV - PAGAMENTO

4.1. Na intermediação para a compra de passagens aéreas a CONTRATADA concederá à CONTRATANTE um desconto de% (.....por cento) sobre o valor da tarifa do bilhete de passagem.

2. Que passam a ter a seguinte redação:

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

3.1. Emissão de bilhetes e/ou E-Tickets de passagens aéreas, devendo ser contratada a **Empresa licitante que apresentar maior percentual de desconto sobre o valor de mercado das passagens aéreas e sobre da taxa DU**, excluindo taxas de embarque, e melhores condições de prestação de serviço, de forma a garantir a imediata aquisição de passagens aéreas pelo menor preço oferecido pelas Companhias Aéreas, garantindo a correta aplicação de todos os descontos legalmente assegurados.

Anexo V – Proposta Comercial

OBJETO	PERCENTUAL DE DESCONTO* (sobre o valor da tarifa do bilhete)	PERCENTUAL DE DESCONTO* (sobre o valor da taxa DU)
Contratação de empresa prestadora de serviços de intermediação para a compra de passagens aéreas para Confederação dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, através do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 004/2012– SENAR (Processo nº 00043/2012)% (..... por cento)% (..... por cento)

IV - PAGAMENTO

4.1. Na intermediação para a compra de passagens aéreas a CONTRATADA concederá à CONTRATANTE um desconto de% (.....por cento) sobre o valor da tarifa do bilhete de passagem e um desconto de% (..... por cento) sobre o valor da taxa DU.

2. Ficam inalterados os demais itens do Edital.

Brasília, 17 de Julho de 2012.

Alberto Ercílio Broch
Presidente